

TRIBUNAL MARITIMO

Documento de Formalização da Demanda 183/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 183/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PRESIDENTE	30/10/2026 00:00	710100	PETERSON DE FARIA MARTINS
Descrição sucinta do objeto			
A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais destinados à divulgação institucional do Tribunal Marítimo, visando à adequada divulgação de suas atividades.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de canetas institucionais personalizadas, destinadas exclusivamente ao atendimento das necessidades de representação oficial, protocolo e cerimonial do Gabinete da Presidência do Tribunal Marítimo (TM). A necessidade decorre da exigência fática de dispor de itens de representatividade institucional para serem ofertados a autoridades civis e militares, nacionais e estrangeiras, bem como a palestrantes e dignitários em visitas oficiais e cerimônias de relevância para a jurisdição marítima.

Esclarece-se que tais materiais não constituem distribuição de brindes ou ações corriqueiras de divulgação, mas consubstanciam-se em instrumentos de relacionamento institucional estritamente vinculados às praxes do cerimonial público. O padrão de qualidade especificado (canetas tinteiro e esferográficas com acabamento compatível e estojo) não se enquadra na vedação a artigos de luxo, pois representa a qualidade mínima indispensável para preservar o decoro, a solenidade e a imagem de excelência exigidos na relação do Tribunal Marítimo com outras Cortes e instituições congêneres. A ausência desta contratação comprometeria os ritos diplomáticos essenciais ao cumprimento da missão institucional desta Corte perante seu público externo estratégico.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA TINTEIRO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO RECARREGÁVEL E 2 CARTUCHOS, COR CORPO: PRETA E PRATEADA, MATERIAL CORPO: METAL, MATERIAL PENA: NÃO APLICÁVEL, MATERIAL TAMPA: AÇO INOXIDÁVEL, TEOR OURO: NÃO APLICÁVEL, ACABAMENTO ANEL: NÃO APLICÁVEL, ACABAMENTO: NÃO APLICÁVEL, TIPO PENA: NÃO APLICÁVEL, TAMANHO PENA: NÃO APLICÁVEL, MATERIAL COROA: NÃO APLICÁVEL Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	260,90	13.045,00
2	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO METÁLICO/PERSONALIZADA CONFORME MODELO/LUXO, MATERIAL: METAL, MATERIAL PONTA: METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, QUANTIDADE CARGAS: 1, TIPO ESCRITA: MÉDIA Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	115,56	5.778,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente

 **ANTONIO CARLOS BELFORT**
Data: 08/10/2026 08:38:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO CARLOS BELFORT
Equipe de apoio

LUCIANA SILVA
FREITAS:073385267
02

Assinado de forma digital por
LUCIANA SILVA
FREITAS:07338526702
Dados: 2026.10.08 13:26:28
-03'00'

LUCIANA SILVA FREITAS
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Devido a posse do Presidente do Tribunal Marítimo.	PETERSON	07/10
	DE FARIA	/2026
	MARTINS	15:34
2 A presente contratação encontra-se devidamente planejada e contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026. Esclarece-se que o objeto está vinculado a um lote de 07 itens (referente à Contratação nº 13/2026), e que o processamento ocorre desta forma em razão de a dotação orçamentária disponível, no momento, não comportar a integralidade da demanda original.	PETERSON	07/10
	DE FARIA	/2026
	MARTINS	10:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.